



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 258/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2015, PUBLICADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, CONFORME PROCESSO Nº 106114-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, doravante denominada CONTRATANTE, e COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG, com sede na Rua Coronel Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.680-570, fone/fax: (51) 3288-9700, inscrita no CNPJ sob o nº 87.161.501/0001-38, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA, portador da Carteira de Identidade nº 7007300515 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 293.815.760-68, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 23 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Oitava, do Contrato nº 300/2015, para prestação de serviços de publicações dos atos administrativos no DOE, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, conforme Informação do Departamento Administrativo, às folhas nº 94 e 96, concordância da Contratada, às folhas nº 088, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 106114-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ...: 6193

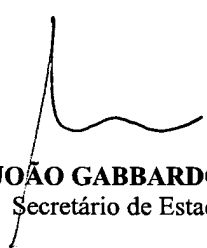
Elemento: 3.3.90.39.3933

Subprojeto: 001

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de NOVEMBRO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA
Diretor-Presidente da Companhia Rio-Grandense
de Artes Gráficas - CORAG



Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0089067-7
Nome: Francine Balzaretto Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3520960/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 216, D.O.E. de 14/11/2016, página 091, referente à autorização para afastamento da servidora, uma vez que a servidora não viajou por motivo de doença na família.

Código: 1698826

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0097709-8
Nome: João Luiz Couto Anzanello
Id.Func./Vínculo: 4258959/01
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Coordenador de Auditoria Médica - FG11
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 05/12/2016 a 06/12/2016.
Evento e justificativa: Comemoração dos 05 Anos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).
Condição: Sem ônus.

Código: 1698827

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0064256-8
Nome: Karina Leal Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3231852/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 073, D.O.E. de 06/10/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que houve despesas com transporte terrestre, pagas através do recurso federal n.1450 e não como constou, ratificando as demais informações..

Código: 1698828

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 39951-2000/16-4
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP. CNPJ: 14.041.184/0001-42
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial.
Valor Total: 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.
Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 56245-2000/16-7
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP. CNPJ: 14.041.184/0001-42
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial.
Valor Total: 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais).
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.
Divisão de Compras

INEXIGIBILIDADE

Processo: nº 16/2000-0086765-9
Empresa: IBFAN BRASIL. Cnpj : 02.949.340/0001-99 Valor : R\$ 500,00 (quinhentos reais)
OBJETO: Inscrição da Servidora Katia Ronise Rospide, no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno.
Base legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 18/11/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 312/2016

Processo nº 16/2000-0073948-0
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o seguinte lote:
LOTE 01 - EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 76.619.113/0001-31
Valor total: R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)
O total do lote, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.
Divisão de Compras

Código: 1698639

Nº CONT. 089/2016 Processo: Nº. 31808-20.00/16-8, celebrado em 16-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SEAC LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Serviços de instituição de ensino para executar o Curso de Técnico de Saúde Bucal (TSB), para 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos, para a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde no Município de Cachoeira do Sul/RS. CLÁUSULA TERCEIRA: O preço para o presente ajuste é de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais) por aluno, perfazendo um total de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). RECURSO: 2055/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6273.0001/ Elemento: 3.3.90.39.3947/ Empenho: 16003261163/ Data do Empenho: 10/11/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta contratação será de 30 (trinta) meses, a contar da data da publicação da súmula do contrato.

Nº CONT. 192/2016 Processo: Nº. 16/2000-0023190-8, celebrado em 10-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MBM SEGURADORA SA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a cobertura de seguro de vida em grupo, em que são beneficiários 100 alunos do programa de residência integrada em saúde da Escola de Saúde Pública - ESP, situada na Av. Ipiranga, nº. 6311, Bairro Pantenon - PORTO ALEGRE/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais) anual. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 2485/ Elemento: 3.3.90.39.3926/ Empenho: 16003632658/ Data do Empenho: 11/08/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula do contrato.

Nº T.A.DCC/258/2016, Processo: nº. 106114-20.00/15-6, celebrado em 11-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMPANHIA RIO-GRAN- DENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 23 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Oitava, do Contrato nº 300/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3933/ Subprojeto: 001.

Nº T.A.DCC/243/2016, Processo: nº. 56140-20.00/09-2, celebrado em 16-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 588/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Data do Empenho: 29/09/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 6545-20.00/09-7
OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS. CONTRATADO: SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA ARATIBA.
CNPJ: 98.227.986/0001-31.
MUNICÍPIO: Triunfo/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº T. Apostilamento .DCC/039/2016, Processo: nº. 124847-20.00/15-5, celebrado em 11-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e VIGILAN- RE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO- -FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 029/2016, passando de R\$ 59.313,32 (cinquenta e nove mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos) para 65.768,36 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6193.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1698640

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 75875-20.00/08-6
OBJETO: para prestar serviços hospitalares, aos usuários do SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA.
CNPJ: 89.129.217/0001-00.
MUNICÍPIO: Pejuçara/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 112240-20.00/09-1
OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.
CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.
CNPJ: 97.577.928/0001-75.
MUNICÍPIO: Tapejara/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1698641

A 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos base de substâncias RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Cia Latino Americana de Medicamentos
Endereço: Rua Doutor Flores nº 352, sala 19 e 20, Centro
Vacaria - RS
CNPJ: 84.683.481/0421-71

Código: 1698642

Nº. A.R.P. DCC/447/2016, Processo: Nº. 45856-20.00/16-7, celebrado em 11-11-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Vandetanibe 300mg/ 3.000 comprimidos. Preço: R\$ 1.253.550,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.